



serpa terra forte

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 de maio de 2014**

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e de acordo com a deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de abril de 2014, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os locais habituais, exceto os proibidos por lei.

Serpa, 3 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Tomé Alexandre Martins Pires